



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DIRETOR**  
**HELVETIA POLO COUNTRY CLUB - HPCC**  
**REALIZADA em 25/11/2023**  
CNPJ/MF 49.402.431/0001-73

No dia vinte e cinco de novembro de 2023, às 18h30min em segunda chamada, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Diretor do HPCC convocada pelo Presidente do Conselho Sr. Sylvio de Andrade Coutinho Neto, para que os Conselheiros deliberassem sobre a seguinte Pauta do Dia:

- 1) Eleição de Diretoria para o Biênio 2024/2026;
- 2) Aprovação de contas do Exercício de 2023;
- 3) Aprovação de Orçamento para o Exercício de 2024;
- 4) Demais assuntos de interesse geral.

Com a presença dos Conselheiros: 1) **Sylvio de Andrade Coutinho Neto**; 2) **Luiz Paulo Martins Bastos**; 3) **Joaquim Egydio de Souza Aranha**; 4) **Sérgio de Andrade Coutinho**; 5) **Antonio Pedro Americo Moroni**; 6) **Roberto Egydio de Souza Aranha Filho**; 7) **Francisco José Gonçalves Meirelles**; 8) **Antonio Giorgio Moroni**; 9) **Ronald Kenneth Scott**; 10) **Afranio Affonso Ferreira Neto**; 11) **Carlos Alberto Mansur**; 12) **André Luiz Junqueira Franco** e dos Diretores Presidente e Vice presidente do Helvetia Polo Country Club, **João de Almeida Sampaio Filho** e **Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**, respectivamente e **Maria Amélia de Souza Aranha** (Diretora Fiscal), iniciaram-se os trabalhos elegendo-se como presidente da Reunião o Conselheiro **Sylvio de Andrade Coutinho Neto** e para secretariá-la **Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**.

Conduzida a Reunião pelo presidente da Assembleia e Conselho Diretor, trataram do item '1' da Pauta, tendo sido sugerida a recondução da atual diretoria, cujos membros haviam manifestado interesse em permanecer nos encargos. Colocado o item '1' em votação, foi eleita por unanimidade a Diretoria para exercer o 2º Mandato pelo período de 2024 a 2026, composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

Diretor-Presidente: **João de Almeida Sampaio Filho**;

Diretora Vice-Presidente: **Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**;

Diretor-Secretário: **Pedro Aristides Bordon Neto**;

Diretor Financeiro: **Pedro Aristides Bordon Neto**;

Diretor de Esportes: **André Luiz Junqueira Franco**;

Diretor de Polo: **Luis Paulo Martins Bastos**;

Diretor Adjunto de Polo: **Carlos Mansur Filho**;

Diretora Social: **Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**;

Diretor de Patrimônio: **Rodrigo Pinheiro**.

Encerrada a Eleição da nova diretoria, avançaram para o item '2' da Pauta, sendo que pelo então Diretor-Presidente **João de Almeida Sampaio Filho** foi apresentado o Balanço Geral do clube, encerrado em 31/10/2023; Demonstrou-se através de planilhas detalhadas a execução do orçamento ordinário assim como foi apresentado o relatório e o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, os quais foram julgados e aprovados pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Seguindo para o item '3' da Pauta, pela Diretora Vice Presidente, **Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**, foi apresentado o planejamento de custos e investimentos para o exercício de 2024, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Em seguida foram discutidos assuntos de interesse geral conforme item '4' da pauta, apresentado-se o quadro de sócios do ano de 2023, incluindo aqueles que se desligaram, novos sócios e convidados de sede, assim como nomes de não sócios que frequentam as dependências do clube, quadras de tênis e de beach tennis, porém não pagam a taxa de utilização (Day Use). Após debates e discussões, os Conselheiros concluíram e votaram de forma unânime os seguintes temas:

**1) Reajustes de taxas a partir de Janeiro de 2024:**

**Taxa de Manutenção: R\$ 800,00;**

**Taxa Convidado Sede: R\$ 800,00;**

**Taxa Convidado Sede/Filho de Sócio: R\$ 450,00;**

**Taxa Convidado Sede/Filho Convidado de Sede: R\$ 530,00;**

**Taxa de Day-Use** (não sócio poderá frequentar as dependências esportivas do clube, tais como quadras de tênis e beach-tenis, academia, sauna): **R\$ 50,00** - o pagamento desta taxa será de responsabilidade do sócio que levar o convidado;

**2) Providências em relação a Inadimplentes** - Foi apresentada lista atual de inadimplentes e soma dos valores devidos, tendo sido deliberado que: A) Sócios Devedores por períodos superiores a 1 ano, serão Notificados por e-mail, Carta com Aviso de Recebimento e WhatsApp, para que, caso não quitem suas dívidas ou apresentem proposta de acordo dentro do prazo de 30 dias, poderão optar por doar o seu título ao clube, ou submeterem-se ao processo de exclusão compulsória do quadro de sócios, conforme determina o Estatuto do Clube, sem prejuízo de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis para o recebimento do valor devido; B) Sócios em Geral - deverão ser Notificados por e-mail e WhatsApp - novas regras de cobrança e percentual de multa a recair sobre todas as taxas do clube: taxas de manutenção e de torneio, consumo em restaurante, day-use - as dívidas terão seus valores apurados considerando-se correção monetária conforme o índice do IGPM/FGV, juros de 2% a.m.; Excepcionalmente até o dia 30/01/2024, será cobrada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado, caso seja paga dentro desse período; ultrapassado esse prazo, ou seja, a partir de 01/02/2024 a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido; Caso a dívida não seja regularizada poderão ser tomadas as providências estatutárias, com a devida notificação e expulsão do quadro de sócios, sem prejuízo de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis para o recebimento do valor devido. 3) Sócios Inadimplentes e seus dependentes estarão impedidos de disputar torneios ou participar de treinos do clube e somente poderão consumir no restaurante mediante pagamento imediato; referidas deliberações e aprovações passar a vigorar a partir desta data.

**3) Investimentos, reformas e obras** - Foi aprovado por unanimidade o pedido feito pelas esposas/sócias do clube



mediante abaixo-assinado formalizado e acompanhado de orçamentos, de construção de uma segunda quadra de Beach Tennis, a ser locada próxima à quadra existente para melhor atender à demanda de praticantes da modalidade, principalmente aos finais de semana, viabilizando a realização de torneios internos sem depender da disponibilização de quadras particulares; Também foi aprovada a reforma do banheiro masculino e da antiga sala de massagem da ala mais nova da sede antiga, que atualmente encontra-se sem utilização, para que se transformem em Vestiários e Banheiros Masculino e Feminino. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho Diretor e pela Secretária.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA AMARAL VIEIRA NTE SÃO PAULO

Declaram que esta Ata é cópia fiel do livro de Atas nº 03 página 75 do Helvetia Polo Country Club.

**Sylvio de Andrade Coutinho Neto**  
Presidente do Conselho Diretor

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA AMARAL VIEIRA NTE SÃO PAULO  
O reconhecimento de firma atestou apenas a assinatura da pessoa física que assinou o documento.



**Maria Eugênia de Souza Aranha Lorenzetti**  
Diretora Vice Presidente  
Secretária da Reunião de Conselho

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA AMARAL VIEIRA NTE SÃO PAULO  
O reconhecimento de firma atestou apenas a assinatura da pessoa física que assinou o documento.

INDAIATUBA 25/11/2023

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA AMARAL VIEIRA NTE SÃO PAULO  
Mesquita  
INDAIATUBA  
ESCREVENTE



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba  
R. das Primaveraes, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompeia - Cep 13.145-020 - Indaiatuba - SP  
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcadores de Mesquita

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:  
[21mxLQn0]-SYLVIO DE ANDRADE COUTINHO NETO  
[21myHFB6]-MARIA EUGENIA DE SOUZA ARANHA LORENZETTI

Indaiatuba, 15 de Novembro de 2024  
R\$ 16,74 em test. da verdade.  
PATRICIA COELHO DA CRUZ - ESCRIVENTE

0401AA0139197 - VAL SONNET - SELO DE AUTENTICIDADE  
QUALQUER BRANCO OU MANCHA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE FALSIFICAÇÃO DA FENÔMENA DE FIDUCIA.



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em **15/01/2024**, registrado hoje  
sob o n.**38.658** e arquivado no processo n. **34** no Livro A  
Indaiatuba, **29/01/2024**

OFICIAL 89,45 ESTADO 25,41 SEFAZ 17,39 SINOREG 4,71  
JUSTICA 6,14 ISSQN 4,47 DIL/ECT 0,00 TOTAL 151,87

Selo: 1201704TTLD000019280PA24N

Selos e taxas recolhidos por verba

Registro de Imóveis e Anexos de Indaiatuba-SP  
**Lincoln Augusto da Cruz**  
(Escrevente Habilitado)